



---

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL 18/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

---

Licitação - Sompo Seguros <Licitacao@sompo.com.br>  
Para: "licitacao@uenp.edu.br" <licitacao@uenp.edu.br>

22 de agosto de 2023 às 11:04

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023**

**Prezado Pregoeiro,**

**SOMPO SEGUROS S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.383.493/0001-80, com sede na Rua Cubatão, 320, Vila Mariana, São Paulo/SP, interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023**, vem através deste, solicitar os seguintes esclarecimentos:

**1)** O item 15 do edital exige a apresentação de Certidão Negativa de débito perante a Receita Estadual e perante a Fazenda Municipal. Estamos considerando que tais certidões devem ser emitidas pela Fazenda do Estado e do Município em que as empresas licitantes estão sediadas. Este entendimento está correto?

**2)** Os itens 19.4, 19.4.1 e 19.4.2 do edital, o Parágrafo Terceiro da Cláusula Sexta da Minuta do Contrato e os subitens 3.1 e 3.1 da Cláusula Sexta tratam da aplicação de multas a serem calculadas sobre o "valor global do contrato", sobre o valor "da parcela em atraso" e sobre o "valor total do contrato". Estamos considerando que, no presente certame, eventuais multas serão calculadas sobre o valor total do prêmio a ser pago à seguradora vencedora, ou seja, o valor a ser inserido na Cláusula Segunda da Minuta do Contrato. Este entendimento está correto? Caso a resposta seja negativa, solicitamos a gentileza de nos esclarecer qual será a base de cálculo destas multas.

**3)** O item 6 do edital trata da apresentação de nota fiscal eletrônica. Ocorre que o seguro é uma operação financeira que não se sujeita à emissão de Nota Fiscal, seja de serviço ou de venda de mercadorias, posto que o seguro não se enquadra nestas hipóteses, não estando na "Lista de Serviços" anexa à Lei Complementar nº 116/03. Para o seguro, o documento comprobatório da operação é a apólice, documento legalmente emitido para tais fins, enquanto que, para a cobrança do prêmio, as seguradoras emitem boleto/fatura. Podemos desconsiderar a obrigação de emissão de Nota Fiscal?

**4)** A Cláusula Sétima da Minuta do Contrato trata do reajuste do valor **mensal** contratado. Estamos considerando que a Cláusula Sétima está se referindo ao reajuste do valor total do prêmio a ser pago à seguradora contratada para a vigência de 12 meses, tendo constado por engano o termo "mensal". Este entendimento está correto?

**5)** Quanto a cobertura de vendaval, solicitamos informar se existem bens ao ar livre (moinhos, hangares, toldos, marquises, letreiros, anúncios luminosos, painéis, cercas, motores estacionários, geradores e transformadores, etc) ou a cobertura deve abranger apenas o prédio e seu conteúdo? Caso existam bens ao ar livre, favor informar o valor a ser considerado para esta cobertura.

**6)** Quanto a cobertura de fumaça, entendemos que esta se refere aos danos causados pela fumaça oriunda do próprio local a ser segurado pela apólice. Está correto o entendimento?

**7)** Os imóveis a serem segurados se encontram atualmente ou serão submetidos dentro do prazo de vigência da apólice a algum tipo de obra ou reforma? Em caso positivo, em que consiste a obra/reforma e qual o prazo para a sua conclusão?

**8)** Solicitamos a gentileza de nos informar se existem bens em desuso ou inservíveis. Caso existam,

entendemos que a cobertura é somente para o prédio, uma vez que está fora das coberturas de grande parte do mercado segurador, bens em desuso e inservíveis. Está correto o entendimento?

**9)** Os imóveis a serem segurados são próprios ou locados? Caso sejam locados, solicitamos a gentileza de informar quem deverá ser o beneficiário da indenização em caso de sinistro.

**10)** Solicitamos a gentileza de nos informar se existem locais desocupados ou vazios e, em caso positivo, favor indicar o(s) seu(s) endereço(s).

**11)** Quanto a cobertura de Roubo e Furto de Bens, esclarecemos que o Furto Simples é excluído de grande parte do mercado segurador, limitando em muito a participação das Companhias de Seguro, visto que este crime não pode ser comprovado por, em sua essência, não deixar evidências. Podemos considerar a cobertura desejada apenas para furto qualificado?

**12)** Solicitamos a gentileza de nos informar a quais as atividades desenvolvidas nos locais a serem segurados.

**13)** A cobertura de Responsabilidade Civil possui várias ramificações personalizadas para cada seguimento. Por exemplo, existe:

- RC Hotéis e Pousadas (para Hotéis);
- RC Operações (o mais comum, utilizado para resguardar o Segurado de quantias pelas quais vier a ser civilmente responsabilizado e condenado a pagar, relativas a reclamações por danos corporais e/ou materiais cobertos e indenizáveis pela apólice involuntariamente causados a terceiros decorrentes da atividade do Segurado em execução no local segurado);
- RC Concessionárias (para Concessionárias); etc.

Entendemos que o correto e mais adequado para vossa Administração seria o RC Operações. O entendimento está correto?

**14)** Solicitamos a gentileza de nos informar quais os protecionais e equipamentos de segurança (extintor, hidrante, alarme, vigilância 24hrs, sprinkler, sistema de monitoramento, etc.) existentes em cada um dos imóveis a serem segurados.

**15)** Solicitamos a gentileza de nos informar qual o valor do prêmio total pago na última contratação.

**16)** Solicitamos a gentileza de informar qual a seguradora que detém atualmente a apólice.

**17)** Solicitamos a gentileza de nos informar, de forma detalhada, a sinistralidade dos últimos 5 anos.

**18)** Solicitamos a gentileza de nos informar se a UENP é isenta/imune de IOF.

**19)** Solicitamos a gentileza de nos informar se as declarações exigidas poderão ser assinadas de forma eletrônica pelas licitantes, por certificado digital emitido pelo ICP-Brasil nos termos da Medida Provisória nº 2200/01.

**20)** Solicitamos a gentileza de nos informar se o órgão possui ferramenta para assinatura de contrato por certificado digital e, em caso positivo, se a assinatura do contrato poderá ser feita de forma eletrônica.

**21)** Caso a resposta ao questionamento anterior seja negativa, solicitamos a gentileza de nos informar se é possível que o contrato seja assinado de forma não presencial, com o envio por e-mail ou via postal para coleta de assinaturas da contratada e posterior devolução à contratante, já que a maioria das seguradoras está sediada no Município de São Paulo.

**22)** Verificamos que o termo de referência, solicita as coberturas:

INCÊNDIO, EXPLOSÃO DE QUALQUER NATUREZA, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVES	R\$ 1.465.952,87
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 100.000,00
ALAGAMENTO, VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO	R\$ 1.000.000,00
IMPACTO DE VEÍCULOS	R\$ 100.000,00

**Informamos que 99% do mercado segurador, atende às coberturas solicitadas da seguinte forma:**

- Incêndio, explosão de qualquer natureza R\$1.465.952,87
- Danos elétricos R\$100.000,00
- Alagamento R\$1.000.000,00 (separado)
- Vendaval, furacão, ciclone, tornado e queda de granizo e IMPACTO DE VEÍCULOS E QUEDA DE AERONAVE E FUMAÇA R\$1.000.000,00 (impacto de veículos, queda de aeronave e fumaça estão inclusos na cobertura de vendaval)

Deste modo, solicitamos informar se podemos atender ao termo de referência e caso sejamos vencedora, emitir à apólice conforme mencionado acima?

23) Caso não seja possível atender conforme item acima, solicitamos a retificação do termo de referência, para que o certame tenha ampla participação do mercado segurador.

Diante do exposto, requer sejam esclarecidos todos os questionamentos acima apontados.

Certos da acolhida, subscrevemo-nos.

Sompo Seguros S/A

#### **Canal Licitação**

Rua Cubatão, 320 - Paraíso

(11) 3470-3268/3265/3279/3383

[licitacao@sompo.com.br](mailto:licitacao@sompo.com.br)



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação. This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.